



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1315/GR/UFFRS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 479/GR/UFFRS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Acompanhamento de Ocorrências, da Superintendência de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ocorrências, a função gratificada, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó-SC, 8 de novembro de 2018.

~~JAIME GIOLO
Reitor~~